



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DECRETO Nº 641/2016

“Designa membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEIRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paineiras e considerando o disposto na Lei Municipal nº 873/2014, de 19/11/2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, com as alterações da Lei Municipal nº 873/2014, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vanderly Ferrão da Silva

Suplente: Kátia Albégica de Araújo Zica do Amaral

Conselho Tutelar:

Titular: Zélia Rosa da Silva Menezes

Suplente: Lázaro Aparecido de Lima Campos

Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Cristiane Aparecida da Silva e Silva

Suplente: Aline Patrícia Alves Ribeiro

Estudantes da educação básica pública, indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Marília Gabriela Correia e Sousa

Suplente: Emanuel Adão Oliveira Santos

Titular: Victor Emanuel da Silva Alves

Suplente: Thiago e Silva Chaves

Pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Lucineia Lourenço de Souza

Suplente: Ronilda Aparecida Ferrão Campos

Titular: Alessandra Aparecida Damaceno

Suplente: Érica Aparecida de Menezes

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dângela Ramiro de Araújo Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Suplente: Isamara Aparecida Soares de Oliveira

Poder Executivo Municipal:

Titular: Vânio José da Silva

Suplente: Luzia Alves Chaves

Professores da educação básica pública:

Titular: Cátia Adriana Santiago de Oliveira

Suplente: Mônica Aparecida Ribeiro de Lima

Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Cleide Antônia Ribeiro Silva

Suplente: Maria Lúcia Soares

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em 01 de agosto de 2016.

Publique-se.

Paineiras-MG, 13 de julho de 2016.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Paineiras, 13 de 07 / 16

Osman de Castro Menezes

SERVIDOR